

**EDITAL N° 039/2025 – PPGSOC/UEL**  
**RESULTADO DA ETAPA DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO REGIDO PELO EDITAL N° 028/2025 DO PPGSOC/UEL**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (PPGSOC/UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital n° 028/2025, que estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no PPGSOC/UEL na condição de Estudante Regular, torna público o resultado da etapa de Adequação do Projeto de Pesquisa.

1. De acordo com a alínea “c” do item 8.4 do Edital PPGSOC/UEL 028/2025, que rege que “caso os/as três orientadores/as indicados/as considerem o Projeto de Pesquisa ‘inadequado’, o/a candidato/a será eliminado/a do Processo Seletivo”, os/as candidatos/as aprovados/as e eliminados/as na Etapa de Adequação do Projeto de Pesquisa são:

INSCRIÇÃO	ADEQUAÇÃO	RESULTADO
176316	ADEQUADO	APROVADO
176801	ADEQUADO	APROVADO
178426	ADEQUADO	APROVADO
178571	ADEQUADO	APROVADO
178650	ADEQUADO	APROVADO
178689	ADEQUADO	APROVADO
178721	ADEQUADO	APROVADO
178733	ADEQUADO	APROVADO
178740	ADEQUADO	APROVADO
178744	INADEQUADO	ELIMINADO
178759	ADEQUADO	APROVADO
178805	ADEQUADO	APROVADO
178808	INADEQUADO	ELIMINADO
178810	ADEQUADO	APROVADO
178811	ADEQUADO	APROVADO
178846	ADEQUADO	APROVADO
178850	ADEQUADO	APROVADO
178854	ADEQUADO	APROVADO
178860	ADEQUADO	APROVADO

DOUTORADO		
INSCRIÇÃO	ADEQUAÇÃO	RESULTADO
178721	ADEQUADO	APROVADO
178338	ADEQUADO	APROVADO
178389	ADEQUADO	APROVADO
178616	ADEQUADO	APROVADO
178620	ADEQUADO	APROVADO
178658	ADEQUADO	APROVADO
178662	INADEQUADO	ELIMINADO
178735	ADEQUADO	APROVADO
178766	ADEQUADO	APROVADO
178767	ADEQUADO	APROVADO
178789	ADEQUADO	APROVADO
178796	ADEQUADO	APROVADO

2. Candidatos/as eliminados/as poderão apresentar recurso contra o resultado no dia 28/11/2025 (até às 18h). O recurso deve ser apresentado por meio do modelo de requerimento disponível [aqui \(clicar\)](#) e enviado, no formato DOC, pelo formulário on-line disponível [aqui \(clicar\)](#). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para a interposição do recurso e informar o item e a alínea do Edital em que se baseia a interposição. É facultado ao/à candidato/a anexar no formulário on-line documento que fundamente o recurso. É vedada a apresentação ou a reapresentação de documentos solicitados no Edital n° 028/2025.
3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UEL.

Londrina, 27 de novembro de 2025

Coordenação do PPGSOC/UEL  
Universidade Estadual de Londrina